

PROPRIEDADE INTELECTUAL E O USO DO CHATGPT: REFLEXÕES COM ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO

André Assis Lôbo de Oliveira¹

Célia Márcia Gonçalves Nunes Lôbo²

Vanessa Siqueira Melo³

RESUMO

O objetivo do artigo consiste em promover uma reflexão sobre a propriedade intelectual e o uso das novas tecnologias de geração de conteúdo envolvendo estudantes de um curso de direito. A metodologia empregada tem uma abordagem qualitativa por figurar-se em um relato de experiência. Inicialmente os estudantes, de diferentes semestres do curso de direito, foram expostos aos conceitos elementares sobre: a) autoria, b) propriedade intelectual e o conceito de c) Inteligência Artificial (IA). Após isso, eles realizaram uma produção textual de autoria própria e outra com o uso do ChatGPT. Ao final, como resultado, eles responderam a um questionário sobre a experiência e projetaram suas opiniões sobre a questão da propriedade intelectual com uso de IA. A experiência vivenciada com a abordagem proposta foi considerada positiva pelos estudantes e enriquecedora na geração de reflexões para desenvolver essa temática que ainda carece de regulamentações.

Palavras-chave: Direito Autoral, Produção de Conteúdo, Inteligência Artificial, Plágio.

ABSTRACT

The objective of the article is to promote reflection on intellectual property and the use of new content generation technologies among law students. The methodology used has a qualitative approach to appear in an experience report. Initially, students, from different semesters of the law course, were exposed to elementary concepts about: a) authorship, b) intellectual property and the concept of c) Artificial Intelligence (AI). After that, they carried out a textual production of their own authorship and another using ChatGPT. In the end, as a result, they answered a questionnaire about the experience and expressed their opinions on the issue of intellectual property using AI. The experience with the proposed approach was considered positive by the students and enriching in generating reflections to develop this topic that still lacks regulations.

Keywords: Copyright, Content Production, Generative Artificial Intelligence, Plagiarism.

1. INTRODUÇÃO

A Inteligência Artificial (IA) vem revolucionando a nossa sociedade em diferentes aspectos, seja nas práticas profissionais ou em hábitos pessoais. Favorecer o diálogo acerca de temas que envolvem a produção intelectual e a

¹ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Grupo de Pesquisa Multidisciplinar do IFMT Vale do Araguaia (GPMIF), Barra do Garças - MT, Brasil, Doutor e Mestre em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Goiás - UFG, MBA em Gerenciamento de Projetos pela Faculdade Alves Faria (ALFA), Graduação em Informática pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), e-mail: andre.oliveira@ifmt.edu.com.br.

² Universidade Federal de Goiás (UFG), Grupo de Estudos Funcionalistas da Universidade Federal de Goiás (GEF-UFG), Doutora e Mestra em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Goiás (UFG), e-mail: celiamarciagn@gmail.com.

³ Centro Universitário do Vale do Araguaia – UNIVAR, Grupo de Pesquisa “Vulnerabilidades no Novo Direito Privado” da Universidade Federal Fluminense (UFF), Mestra em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Especialista em Direito Civil e Processo Civil e em Docência no Ensino Superior, Graduação em Direito e Graduação em Informática pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), e-mail: vanessameloadv@gmail.com.

tecnologia ascendente de IAs generativas (BENGESI et. al, 2024), a exemplo do ChatGPT, tem grande importância.

Na área do Direito, por exemplo, a produção de conteúdo subsidiada por uma IA é algo novo e ainda carece de compreensão e ponderações, principalmente no que tange às regulamentações.

Diante disso, em maio de 2023, foi ministrado um minicurso para estudantes do curso de direito na cidade de Barra do Garças - MT, com o objetivo de desenvolver reflexões sobre temas que envolvem Direito e tecnologias com o uso da IA.

Durante o minicurso, dentre os assuntos mencionados, incitamos os estudantes à compressão do conceito de autoria e de IA; expomos as principais tecnologias para a produção de conteúdo; estimulamos o pensamento inovador com as possibilidades do ChatGPT, discutimos sobre Direito Autoral e produção de conteúdo com o ChatGPT etc.

Este texto, portanto, trata-se de um relato de experiência que apresenta a vivência que os autores tiveram durante a ministração do minicurso, bem como as projeções dos estudantes sobre a temática.

O minicurso foi organizado de modo a conciliar momentos de exposição de conteúdos em que foram apresentados os principais conceitos relacionados à temática com momentos de interação de todos os participantes.

Como resultado, discussões, produções e

reflexões relevantes sobre o tema foram produzidas gerando uma maior consciência crítica sobre a temática que ainda carece de novas regulamentações.

2. METODOLOGIA

Entendemos por pesquisa qualitativa, aquela composta por um conjunto de atividades interpretativas, que possibilita ao pesquisador a liberdade de utilizar metodologias para a melhor adequação ao estudo (DENZIN; LINCOLN, 2006).

O presente trabalho é uma pesquisa qualitativa com delineamento em um relato de experiência. Dessa forma, na presente Seção, apresentamos algumas informações metodológicas, na mesma perspectiva de Mussi, Flores e Almeida (2021), relevantes para a compreensão e reprodutibilidade da pesquisa:

Período temporal: ação realizada no primeiro semestre de 2023 em 2 dias consecutivos, com duração de 3 horas em cada dia, no período noturno;

- **Descrição do local:** Centro Universitário na cidade de Barra do Garças - MT, Brasil.
- **Eixo da experiência:** envolve as áreas de Direito (Propriedade Intelectual) e de Ciências da Computação (Inteligência Artificial).
- **Caracterização da atividade relatada:** um minicurso ofertado para

estudantes de um curso de Direito. Os estudantes foram expostos a conceitos de autoria, propriedade intelectual e Inteligência Artificial (IA). Realizaram atividades de produção textual com autoria própria e, posteriormente, realizaram a mesma atividade com o uso da ferramenta ChatGPT. Por fim, responderam perguntas sobre a temática em questão.

- **Tipo de vivência:** explicações e intervenções conceituais sobre autoria, propriedade intelectual e IAs generativas ao longo do minicurso.
- **Público da ação interventiva:** estudantes de diferentes semestres do curso de Direito.
- **Recursos:** computadores, projetores, slides, formulário google, papel e caneta.
- **Crítérios de análise:** os conceitos apresentados, a experiência de sem e com a ferramenta do ChatGPT.

Antes dos estudantes gerarem reflexões sobre o tema, eles foram expostos a conceitos importantes sobre: a) produção textual; b) propriedade intelectual e; c) Inteligência Artificial (IA).

A respeito de produção textual os estudantes foram expostos a assuntos/conceitos que permeiam tal temática, tais como: o conceito de autoria, as formas adequadas de apropriação do discurso alheio (quais sejam: discurso direto; discurso indireto; modalização em discurso

segundo; e ilha textual), e as formas de referenciar a fonte de dados, especialmente, quando a produção se trata de um texto de cunho acadêmico.

Acerca de conceitos específicos do Direito, os estudantes foram expostos a conceitos e esclarecimentos acerca do que são direitos autorais, propriedade intelectual e plágio.

Na sequência, apresentamos um panorama da evolução da Inteligência Artificial (IA), desde as suas primeiras ideias até a utilização das tecnologias atuais e conceituamos IAs Generativas. Somente a partir desses conceitos apresentados, as produções textuais sem e com o uso do ChatGPT foram produzidas, bem como as opiniões sobre propriedade intelectual e o uso da ferramenta foram coletadas por meio de um formulário google.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 AUTORIA E PRODUÇÃO TEXTUAL

Inicialmente, logo após a abertura do minicurso com a apresentação dos docentes e suas respectivas áreas de atuação, deu-se a exposição, pela professora proponente, sobre a noção do que é um texto. A palavra “texto” tem origem/relação com a palavra “tecido”. Ao estabelecer tal correlação, é possível compreender a importância de que as palavras estejam entrelaçadas coesivamente e

organizadas coerentemente de modo a produzirem efeito de sentido numa produção textual.

Nessa sequência, ressaltamos a necessidade de explorar práticas de produção textual que permitam ao indivíduo desenvolver seu próprio dizer, o que envolve um planejamento do *projeto de dizer* (planejar/arquitetar; escrever; revisar; e reescrever) a fim de favorecer atos criativos e, conseqüentemente, um trabalho com a autoria (SILVA e LUNA, 2015).

A respeito do conceito de autoria, delimitamos sobre qual definição iríamos abordar na ocasião a fim de evitar ambigüidade e mal-entendidos. Para isso, valemo-nos do dicionário MICHAELIS (on line). Tendo em vista que nosso foco seria discorrer sobre a produção de conteúdo e sobre atos criativos, os conceitos que nos serviram para o momento foram aqueles que se referem à autoria no sentido de condição de autor, de criador de algo.

Delimitado o conceito, refletimos um pouco sobre essa condição de “autor”. De acordo com Possenti (2002, p.124), a acepção de autoria

[...] refere-se ao modo como se reportam outras vozes, à forma como se diz o texto e ao trabalho com os recursos linguísticos que revelam o seu posicionamento. O sujeito é autor quando consegue arquitetar outras vozes e inscreve sua posição na cadeia discursiva, encontrando uma forma peculiar de se fazer presente no texto.

Isto posto, a autoria, no que tange à produção textual, equivale ao modo com que o texto é planejado e elaborado pelo locutor, de

modo mais ou menos pessoal, em um exercício de construção do sentido. Infelizmente, é comum observarmos a carência desse trabalho em redações de modo geral.

Logo em seguida, conduzimos os estudantes a pensarem sobre como é que se realiza uma criação. Tomando de empréstimo, as palavras de Pêcheux (1969/1997, p. 77), o qual afirma que “[...] o processo discursivo não tem, de direito, início: o discurso se conjuga sempre **sobre um discurso prévio**, ao qual ele atribui o papel de matéria-prima [...]” (grifo nosso), instigamos o pensamento de que nenhum discurso é original, pois sempre se remete a e/ou tem por fundamento outro discurso já existente.

Sendo assim, destacamos que durante um trabalho de produção textual, a inspiração, os conteúdos, as palavras que se utilizam nessa atividade vêm de um repertório sociocultural que é adquirido ao longo de vivências do indivíduo. Repertório que pode ser considerado uma bagagem. Implica conhecimento de mundo, de outros discursos, de memória social, de conhecimento enciclopédico, entre outros. A cada leitura, a cada filme, a cada conversa, a cada fato experienciado/observado etc. vai-se acrescentando dados/recursos nessa bagagem, a qual nos dá subsídio para produzirmos textos; para conversarmos com outras pessoas e projetarmos opiniões sobre assuntos diversos; para criarmos obras artísticas, etc.

Foi importante trazer essa explanação

aos estudantes no sentido de conduzi-los ao entendimento de que, comumente, quando produzimos textos, fazemos referência a falas de outras pessoas no intuito de reforçar as nossas ideias, convencer o nosso interlocutor sobre elas, fazer com que ele mude de opinião e passe a concordar conosco. Exercício, aliás, muito pertinente ao operador do Direito.

Em vista disso, realizamos uma breve explanação, fundamentados em Cavalcante ([2015?]) acerca de alguns modos de citar o discurso alheio sem incorrer em apropriação indevida da fala de outra pessoa. Dentre os mecanismos linguísticos que servem para identificar o discurso de outros no interior de um texto, abordamos e exemplificamos sobre o discurso direto, o discurso indireto, a modalização em discurso segundo e a ilha textual, ressaltando o fato de que em textos acadêmicos, técnicos e científicos, além de registrar o nome do autor da fala que estamos citando, há a necessidade de se explicitar o ano da fonte consultada, acrescido da indicação das páginas (quando se trata de citação direta).

Após a exposição dessa primeira parte de conteúdos, realizamos uma dinâmica com os estudantes no intuito de despertar a criatividade e de criar um ambiente mais descontraído. Eles foram instigados a produzir oralmente uma história em conjunto. A dinâmica consistia em continuar o enredo de uma história que foi começada por outro. Cada estudante tinha 30 segundos para continuar a dissertação que o

colega estava produzindo, procurando manter a lógica e o sentido da história inicial. Mais 30 segundos e outro colega continuava e, assim, sucessivamente, até chegar, outra vez, à pessoa que iniciou a história, a qual deveria fazer o desfecho. Foi um momento de sociabilidade e de diálogo.

Em seguida, e para encerrar esse primeiro momento do minicurso, realizamos uma prática de produção textual escrita no intuito de conduzir os estudantes à reflexão do desafio que é o trabalho de produção textual e de que a aprendizagem da escrita não se dá espontaneamente, requer prática, exercício constante, pois à medida que se escreve é que se vai aprimorando e essa atividade vai se tornando mais natural e eficaz.

3.2 EM DEFESA DA CRIATIVIDADE: DIREITOS AUTORAIS, PLÁGIO E A PROTEÇÃO DO TRABALHO INTELLECTUAL

Para trabalhar esta temática, deu-se início à exposição do conteúdo por meio da apresentação de um caso prático no contexto musical de apropriação da propriedade intelectual de outrem. Os estudantes foram instigados a analisar se havia uma semelhança de apropriação do conteúdo de outro ao ouvir a melodia de ambas. Após dialogar com a turma, apresentou-se a fundamentação jurídica do caso com resultado do acordo judicial e dos valores a serem percebidos pelo autor original

da criação.

Instigar o estudante a analisar as produções de conteúdo em geral, as próprias criações e o uso da produção do outro por meio dessa abordagem reflexiva foi o propósito, pois há diversas situações do cotidiano em que a apropriação indevida das criações de terceiros tem se tornado comum e desconhecida em relação às questões legais.

Após essa introdução ao tema, os estudantes foram questionados com a seguinte frase: “O que você entende por propriedade intelectual?”. Essa pergunta foi realizada por meio de uma plataforma virtual gratuita de aprendizagem interativa, considerando que a docente responsável por abordar tal temática com os estudantes na ocasião estava lecionando por meio virtual. Essa dinâmica trouxe elementos inovadores de ensino, pois por se tratar de um curso híbrido, com docentes atuando de modo presencial e online, o uso de recursos tecnológicos se faz presente durante todo o processo de aprendizagem.

Daí também a importância de conhecer as bases legais a respeito da propriedade intelectual e, mais especificamente, dos direitos autorais para qualquer contexto ante o avanço tecnológico e a inteligência artificial. Até porque o fácil acesso e disseminação de conteúdos digitais ampliou a prática de apropriação de conteúdo criado por terceiros de maneira indevida apenas com um clique e sem qualquer análise prévia de autoria e permissão de uso.

Por isso, após o debate a respeito da importância de que haja a proteção da criação intelectual, passou-se à exposição do conceito e da fundamentação jurídica da temática. Fundamentando-se na Organização Mundial de Propriedade Intelectual (WIPO), explicou-se que a propriedade intelectual está dividida em duas categorias, a propriedade industrial e a propriedade autoral. A primeira se refere ao conjunto de direitos que protegem as criações industriais, tais como “[...] patentes para invenções, desenhos industriais, marcas e indicações geográficas”, e que os direitos autorais e conexos que “abrangem obras literárias, artísticas e científicas, incluindo interpretações ou execuções radiodifusões.” (WIPO, 2021, p. 3).

Nesse sentido, considerando a temática do minicurso, o foco dos estudos foram direcionados para a segunda categoria acima mencionada, já que o uso do ChatGPT está atrelado aos conceitos de produção intelectual, destacando uma preocupação e questionamentos em relação à produção, à proteção e ao reconhecimento de autoria realizada por uma inteligência artificial, por exemplo.

Por isso, é necessário esclarecer que, segundo a Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, há dois elementos que compõem o direito autoral, quais sejam: os direitos morais e os patrimoniais do autor, previstos no Capítulo II e III da referida lei (BRASIL, 1998). Outras

normativas também foram referenciadas, do âmbito internacional e nacional, como a Convenção de Berna (UNESCO, 1886), do qual o Brasil é signatário; a Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988), que por meio do artigo 5º, que trata dos direitos fundamentais do cidadão vai trazer em seu inciso XXVII que “aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de obras [...]” (BRASIL, 1988); o Código Penal, que prevê crimes para quem desprezar os direitos autorais e o Código Civil, utilizado como fonte para requerer indenização material e/ou moral.

Nessa linha, artigos específicos da Lei sobre direitos autorais foram apresentados a fim de sustentar legalmente o argumento ético da tutela aos direitos daquele que produz ou faz uso de conteúdo alheio. O foco deu-se nos artigos 24 (Direitos morais do autor), 27 (Características dos direitos morais do autor), 28 (Direitos patrimoniais do autor), 29 (Características dos direitos patrimoniais do autor) e 41 (Temporalidade) (BRASIL, 1998).

Também foi dada ênfase às licenças de uso, como o *copyright*, *copyleft*, *rights-managed* e o domínio público, que são formas de indicar de maneira específica como a obra está protegida e como deve ser utilizada, que vai desde a proibição de qualquer uso sem autorização até a reprodução e o uso livre.

Para sedimentar o conhecimento, após a parte introdutória de análise de caso prático de violação de direitos autorais, parte teórica e

estudo de alguns artigos da legislação autoral, passou-se a uma atividade interativa - *brainstorm* - a fim de oportunizar espaço para que os estudantes analisassem se as situações apresentadas se tratavam de violação de direitos autorais ou não.

Com essa atividade, foi possível levantar novas situações e analisar os fatos com base em fundamento jurídico e sintetizar uma regra simples: “Se você for tirar proveito de algo que você não fez há risco de violação de direitos autorais”.

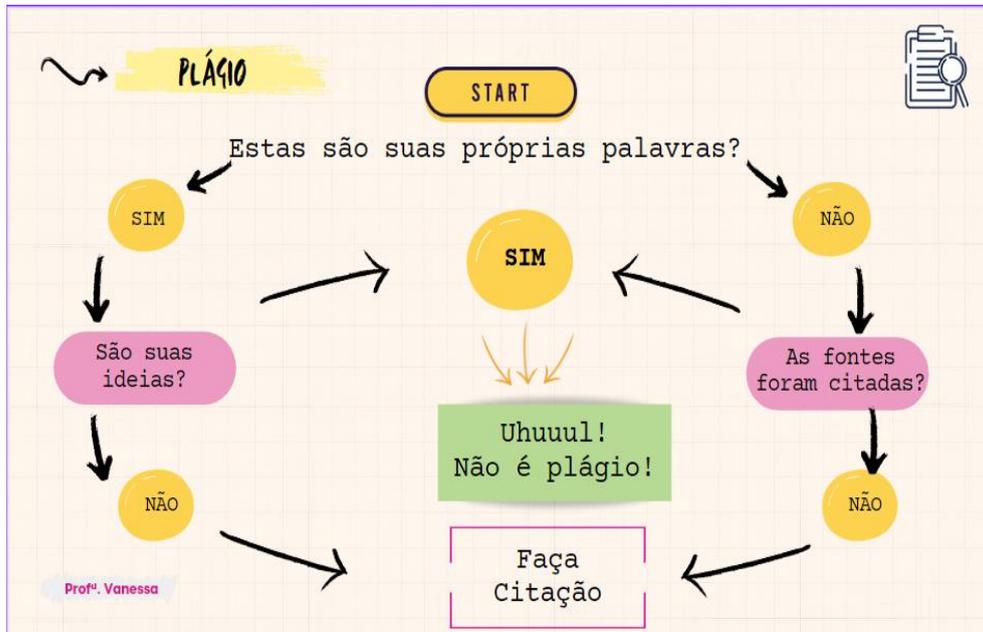
Para finalizar o tema propriedade intelectual, foi abordado também quais seriam as consequências legais em três esferas jurídicas caso houvesse a violação de direitos autorais, destacando o art. 184 do Código Penal (Violação de direito autoral) como consequência penal; o instituto da indenização, a divulgação do nome e a interrupção da obra em violação como medida cível; e as consequências administrativas, que devem ser analisadas pontualmente em cada caso, pois estarão descritas nos termos de uso ou outra formalidade contratada por quem concordou, ainda que tacitamente.

Por fim, foi levantado o seguinte questionamento: “O plágio é um exemplo de violação de direitos autorais?”, que foi respondido com o clássico ponto de divergência nas áreas jurídicas, qual seja: “depende”. Para solucionar e direcionar a análise, um esquema foi desenhado para

elucidar qual seria o caminho que leva a uma resposta afirmativa e qual enseja uma resposta

negativa, conforme segue abaixo.

Imagem 1: Plágio - Violação de direitos autorais ou não?



Fonte: Autoria própria

Importante mencionar que o ato de plagiar representa uma transgressão tanto do ponto de vista moral quanto ético. No entanto, é necessário observar que as consequências desse comportamento podem variar a depender da gravidade da violação, uma vez que o desrespeito aos direitos autorais está relacionado à proteção específica concedida a certas criações.

Para finalizar, foi oportunizada as seguintes reflexões em relação a este tema: “A Inteligência Artificial pode ser detentora de direitos autorais?” e “Posso pegar um texto criado pelo ChatGPT e dizer que é de minha autoria?”. O assunto desenvolveu-se a partir da análise dos termos de uso do referido *software* e do artigo 7

da Lei dos direitos autorais que diz: “São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como: I - os textos de obras literárias, artísticas ou científicas.” (BRASIL, 1998)

A amplitude do tema fez com que o tempo disponível para a realização do minicurso não fosse suficiente para realizar todos os debates necessários a respeito do assunto, limitando para uma análise mais aprofundada em relação às perguntas mencionadas. Porém, observou-se uma expressiva curiosidade por parte dos

acadêmicos que participaram das atividades por meio de perguntas em meio virtual e presencial, havendo essa redução do tempo para debate devido ao volume de conteúdo interdisciplinar apresentado.

Por esse motivo, tem sido cada vez mais imprescindível levar essa temática aos estudantes em geral. A experiência de levar o conteúdo de forma interdisciplinar trouxe resultados significativos, pois abordar o assunto sob a perspectiva da linguística, da computação e da área jurídica é uma comunicação que converge para a proteção e tutela dos direitos da pessoa ao produzir sua criatividade ou inovação.

3.3 O PANORAMA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A USO DO CHATGPT

Trazer o conceito de Inteligência Artificial (IA) por meio de um panorama histórico foi uma ideia cuja a intenção era a de gerar nos estudantes uma significação mais profunda do tema com a percepção explícita de que homem, antes mesmo da Revolução Industrial, já desenhava a IA que utilizamos como tecnologia na atualidade.

Iniciamos essa trajetória com o filme *Metropolis* (1927): a primeira visão de IA publicada no cinema. Um filme dirigido pelo cineasta alemão Fritz Lang. O filme aborda temas interessantes e, ainda, atuais: urbanização acelerada, mecanização do trabalho, acirramento das desigualdades sociais de uma situação vivida em 2026.

Após esse filme, apresentamos uma série de outros filmes: 2001 - *a space odyssey*, *Blade Runner: The Final Cut*, *The Terminator*, *Matrix*, *AI*, *Wall-E*, *I Robot*, *her*, *ex machina*, *O jogo da imitação*.

Em seguida, evidenciamos similaridades e diferenças entre os filmes apresentados interagindo com os estudantes acerca do conceito que o homem expressa por IA. Alguns estudantes demonstraram afinidades com os filmes. Nesse sentido, consideramos com um aspecto positivo o fato de ter trazido a ideia de IA por meio de uma linha do tempo de filmes (TECMUNDO, 2018) nos primeiros slides pelo fato de ter gerado uma empatia visível e a noção de que IA vem sendo desenvolvida a tempos, não somente na atualidade com a popularidade de tecnologias, tais como a do ChatGPT.

Mencionamos Warrem McCulloch e Walter Pitts de 1943, pois trouxeram o primeiro artigo sobre Redes Neurais (MCCULLOCH e PITTS, 1943). Em seguida apresentamos a máquina de Jogar Xadrez de Claude Xanon de 1950, bem como o Teste de Turing do mesmo ano. Foi interessante falar sobre o teste e fazer um paralelo com o ChatGPT, pois pela segunda vez, após o filme *Metropolis*, deu a exata noção de que estamos vivendo um futuro idealizado no passado, por diversos cientistas e pesquisadores.

Citamos Marvin Minsky, pois criou Snarc uma calculadora para operações

matemática simulando as sinapses do cérebro humano. Falamos sobre Arthur Samuel que criou um jogo de dama, em 1952, com a capacidade de se melhorar por conta própria (MINSKY, 1952).

Apresentamos o seguinte trecho da Conferência de Dartmouth de 1956:

“Cada aspecto de aprendizado ou outra forma de inteligência pode ser descrita de forma tão precisa que uma máquina pode ser criada para simular isso.” (DATA SCIENCE ACADEMY, 2022). Nesse momento, referenciamos o evento histórico que criou a área de Inteligência Artificial (IA) para a computação.

Na sequência, citamos Frank Rosenblatt que em 1957 apresenta o Perceptron: um algoritmo de Rede Neural de uma camada que classifica resultados. Em 1959, houve-se um termo atualmente popular: *Machine Learning*.

Imagem 2 – Panorama desenvolvido.

Apresentamos também o primeiro ChatBot ELIZA, de 1964, que imitava uma psicanalista que utilizava palavras chaves e estrutura sintática.

Após isso, apresentamos na linha do tempo: Processamento de Linguagem Natural, o Inverno da IA, Sistemas Especialistas, a Explosão da Internet, a derrota do homem por um computador no xadrez, o surgimento da empresa Google com um mecanismo de busca baseado em IA e uma série de utilitários inteligentes, dentre eles o ChatGPT, que são conhecidos atualmente. O sentimento era que a tecnologia caminha para uma direção em que um computador pode fazer tudo o que um ser humano faz. A imagem 2 apresenta o panorama desenvolvido.



Fonte: autoria própria

A etapa seguinte do minicurso foi o uso do ChatGPT. Em um laboratório de informática com computadores conectados à internet, os estudantes fizeram uma atividade prática com o ChatGPT. Os estudantes foram guiados para fazer uma produção textual sem o uso do ChatGPT e a mesma produção com o uso da ferramenta, nessa ordem. Havia 10 estudantes na sala que foram divididos em 3 grupos para a realização da atividade:

Grupo 1: Elabore um parágrafo-padrão que aborde a respeito de “benefícios e malefícios do uso das novas tecnologias digitais na produção de conteúdos”.

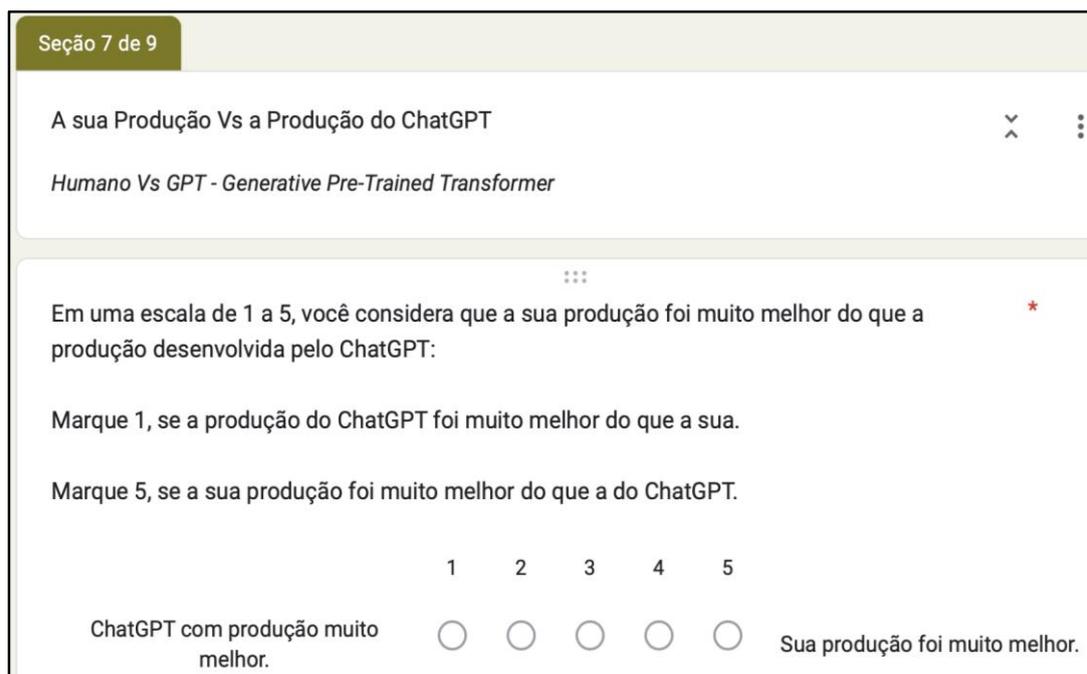
Grupo 2: Produza uma poesia que induza reflexão sobre o tema “futuro”.

Grupo 3: Escreva um requerimento

formal solicitando o abono de faltas em aulas devido a motivo de saúde.

A produção do Grupo 2 pode ser considerada como uma produção que exige maior criatividade e subjetividade do que as produções dos Grupos 1 e 3. Após os estudantes terem realizado sem e com o uso do ChatGPT, elaboramos um questionário, em um Formulário Google, para coletar suas percepções acerca da produção textual sem o uso e com o uso da ferramenta. A imagem abaixo apresenta a pergunta tal como foi disponibilizada aos estudantes:

Imagem 3 – Questionamento aos participantes do curso.



Seção 7 de 9

A sua Produção Vs a Produção do ChatGPT

Humano Vs GPT - Generative Pre-Trained Transformer

Em uma escala de 1 a 5, você considera que a sua produção foi muito melhor do que a produção desenvolvida pelo ChatGPT:

Marque 1, se a produção do ChatGPT foi muito melhor do que a sua.

Marque 5, se a sua produção foi muito melhor do que a do ChatGPT.

1 2 3 4 5

ChatGPT com produção muito melhor. Sua produção foi muito melhor.

Fonte: autoria própria

Somando as respostas dos Grupos 1 e 3, obtivemos 5 respostas. Foram 4 estudantes que responderam 1, ou seja, considerando que o ChatGPT realizou uma produção textual muito melhor do que a sua produção sem o uso da ferramenta. O que dá um percentual de 80% dos estudantes com essa mesma percepção. Apenas 1 estudante dos Grupos 1 e 3, respondeu 2, mas também sinalizando que a produção do ChatGPT foi melhor.

Obtivemos 4 respostas dos estudantes do Grupo 2 (produção de uma poesia). O resultado foi diferente. Um estudante respondeu 5, ou seja, considerou a sua poesia muito melhor do que a produzida pelo ChatGPT. Outro estudante respondeu 3, ou seja, uma condição de empate. Os outros dois estudantes responderam 1, ou seja, considerando que o ChatGPT realizou uma produção textual muito melhor do que a sua produção. Em termos percentuais para esse grupo, em termos de qualidade das produções: 25% considerou sua produção muito melhor; 25% considerou sua produção similar e 50% consideraram sua produção com qualidade inferior à do ChatGPT.

Apesar de ser um grupo pequeno de pessoas para produzir uma inferência estatística, as percepções dos estudantes levam a crer que as produções textuais sem o uso da ferramenta que possuem maior qualidade são aquelas, essencialmente, mais subjetivas e que exigem um maior nível de criatividade. Por outro lado, as questões de propriedade intelectual as opiniões

ainda são divergentes entre a amostra das percepções obtidas, o que ressalta a importância de se discutir sobre o tema e produzir definições legais sobre o assunto dado que esse tipo de ferramenta está sendo amplamente utilizada nos dias atuais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proteção da propriedade intelectual, com o devido respeito aos direitos autorais, e a conscientização a respeito do plágio são pilares fundamentais para a promoção de uma sociedade que valoriza a criatividade, a inovação e o respeito pelo trabalho intelectual alheio. Levar a temática por meio de um minicurso específico para os estudantes foi fundamental para trabalhar conceitos essenciais da prática de produção textual, analisando os aspectos jurídicos e percebendo o conhecimento de forma aplicada numa era predominantemente tecnológica. A abordagem que utilizamos trazendo o Conceito de Autoria, fundamentos sobre Propriedade Intelectual, Direitos Autorais e noção de Inteligência Artificial (IA), trazida num panorama histórico dos principais movimentos realizados na sociedade, foram fundamentais para produzir nos estudantes uma noção mais profunda sobre o tema. Além disso, a prática com produções textuais com e sem o uso da ferramenta proporcionou uma experiência aplicada porque gerou uma consciência ainda maior sobre a temática.

Assim, acreditamos que o minicurso ofertado foi relevante por contribuir na formação crítica de profissionais da área de direito, principalmente, por ter abordado a temática de Propriedade Intelectual que ainda carece de estudos e regulamentações para que tais ferramentas contribuam no desenvolvimento da sociedade.

5. REFERÊNCIAS

- BENGESI, Staphord; EL-SAYED, Hoda; SARKER; MD Kamruzzaman; HOUKPATI Yao; OLADUNNI, Timothy. **Advancements in Generative AI: A Comprehensive Review of GANs, GPT, Autoencoders, Diffusion Model, and Transformers**. IEEE Access, vol. 12, pp. 69812-69837, 2024, doi: 10.1109/ACCESS.2024.3397775.
- BRASIL. **Código Penal**. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 25 jul. 2023
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25 jul. 2023
- BRASIL. **Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre os direitos autorais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 fev. 1998. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.610%2C%20DE%2019%20DE%20FEVEREIRO%20DE%201998.&text=Altera%2C%20atualiza%20e%20consolida%20a,autorais%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.&text=Art.%201%C2%BA%20Esta%20Lei%20regula,os%20que%20lhes%20s%C3%A3o%20conexos>. Acesso em: 25 jul. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022**. Institui o Código Civil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm>. Acesso em: 25 jul. 2023
- CAVALCANTE, Ilane Ferreira. **Modos de citação do discurso alheio**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte: [2015?]. Disponível em: <<https://docente.ifrn.edu.br/franciscoarruda/disciplinas/energias2av/modos-de-citacao-do-discurso-alheio>>. Acesso em: 02 maio 2023.
- Data Science Academy. **Deep Learning Book**, 2022. Disponível em: <<https://www.deeplearningbook.com.br/>>. Acesso em: 10 Dezembro. 2022.
- Deep Learning Book. <https://www.deeplearningbook.com.br/>
- DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Org.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Tradução de Sandra Regina Netz. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- MUSSI, Ricardo Franklin de Freitas; FLORES, Fábio Fernandes; ALMEIDA, Claudio Bispo de. **Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico**. Práx. Educ., Vitória da Conquista, v. 17, n. 48, p. 60-77, out. 2021. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-26792021000500060&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 09 ago. 2024. Epub 25-Nov-2021. <https://doi.org/10.22481/praxisedu.v17i48.9010>.
- MICHAELIS (on line). **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. Editora Melhoramentos. [2023]. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/busca?id=kE27>>. Acesso em: 02 maio 2023.
- Minsky, M. A neural-analogue calculator

based upon a probability model of reinforcement. Harvard University Psychological Laboratories internal report, 1952.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL (WIPO). **O que é propriedade intelectual?** Publicação da WIPO. Ebook. 24p. 2021. Genève, Switzerland. Disponível em: <<https://tind.wipo.int/record/44584>>. Acesso em: 25 jul. 2023

PÊCHEUX, Michel. Análise Automática do Discurso. In: F. Gadet & T. Hak (Orgs.). **Por uma análise automática do discurso:** uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Campinas: Editora da Unicamp, 1997, p. 61-161. (Original publicado em 1969).

POSSENTI, Sírio. Índícios de autoria. **Perspectiva**, v. 20. n. 1, p.105-124, jan./jun. 2002.

SILVA, Jéssica Pereira da; LUNA, Tatiana Simões e. Ensino de produção textual visando à autoria: uma proposta para a construção da autonomia na escrita. **Revista ProLíngua**, v. 10, n. 3, p. 18-34, nov/dez de 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/prolingua/article/viewFile/28691/15286>>. Acesso em: 04 mai. 2023.

TECMUNDO. A História da Inteligência Artificial. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Lhu8bdmkMCM&t=750s>.

UNESCO. **Convenção de Berna para a Proteção das Obras Literárias e Artísticas.** Adotada em Berna, em 9 de setembro de 1886. Ratificada pelo Brasil em 1975. Disponível em: <https://en.unesco.org/sites/default/files/brazil_conv_berna_09_09_1886_por_orof.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2023.

W. S. McCulloch and W. Pitts. **A logical calculus of the ideas immanent in nervous activity.** The bulletin of mathematical biophysics, 5(4):115–133, 1943.